

OFÍCIO CIRCULAR Nº 8B/2022/SECAD

Gravatá (PE), 25 de janeiro de 2022.

Aos Exmos. Srs.

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA, Procurador Geral da Prefeitura de Gravatá/PE e  
JOSELITO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Gravatá/PE

Rua Tenente Cleto Campelo, 268 – Centro

55641-901 – Gravatá/PE

**Assunto: Análise de minuta para locação de imóvel por dispensa de licitação e posterior autorização**

Exmos. Srs. Procurador Geral e Prefeito deste Município,

1. Em razão do término, do último termo aditivo ao Contrato de locação nº 056/2017, no dia 04/05/2021, com base no qual o Arquivo Público Municipal estava sediado no imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 150, Centro, Gravatá/PE, se fez necessário que todo acervo documental e patrimonial do Arquivo, pela complexidade e diversidade, fosse realocado em imóveis distintos dessa municipalidade.

2. Em razão disto, envidamos esforços de pesquisa de mercado para locação de um imóvel que pudesse sediar o Arquivo Público Municipal em sua inteireza e a que correspondeu ao melhor custo-benefício por m<sup>2</sup> - vide Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (POTAM), em anexo, exarado pela Secretaria Municipal de Finanças - e atende às necessidades do referido órgão é o imóvel sediado na Rua Presidente São José, nº 59-A, Centro, Gravatá/PE.

3. Portanto, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, formalizamos a minuta contratual para locação do imóvel referido no último parágrafo e a submetemos para a avaliação do Procurador Geral deste Município, a fim de que expeça Parecer Jurídico opinando sobre a legalidade da referida contratação e do instrumento contratual anexo.

4. Por fim e após a expedição do Parecer Jurídico, solicito que o Exmo. Sr. Prefeito, munido do Parecer Jurídico e de toda a documentação que acompanha este ofício, se pronuncie pelo deferimento ou indeferimento da contratação nos moldes pleiteados.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA

Secretário de Administração da Prefeitura de Gravatá/PE

Secretaria de Administração

Rua Izaltino Poggi, 265 / 2º Andar/Bairro do Prado/ Gravatá-PE/CEP. 55.642-160

02  
S

Recb. em  
28/01/2022  
Oliveira

Vide aut. no verso.

Ao(a) Secretário(a) de Administração

( ) para que se tome as providências Cabíveis

autorizado

( ) não autorizado

( ) aguardo momento oportuno

Gravatá 28 / 04 / 22

  
**JOSELITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Gravatá

Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp that appears to read "28/04/22".